



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 55/PROPEPG/UFFS/2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó – SC, de acordo com Regimento do Programa, aprovado pela Decisão Nº 004/2013 – CONSUNI/PPG.

Art. 2º Designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão:

I – Odair Neitzel, Professor do Magistério Superior, Siape 1983663;

II – Patrícia Graff, Professora do Magistério Superior, Siape 1304376;

III – Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro, Professora do Magistério Superior, Siape 1776783;

IV – Maria Silvia Cristofoli, Professora do Magistério Superior, Siape 1352293;

V – Thais Angela Stella (representante discente);

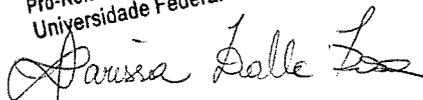
V – Marina Moreira (representante discente).

Art. 3º As atividades da Comissão de Bolsas observarão o disposto nos artigos 12, 13 e 14 do Regimento do PPGE.

Art. 4º Fica revogada a portaria nº 6/PROPEPG/UFFS/2019, de 22 de março de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapeco-SC, 26 de Novembro de 2019.
PROF. DR. CLARISSA DALLA ROSA
Siape 206838
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal da Fronteira Sul


CLARISSA DALLA ROSA

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação